Lei nº 4.073, de 25 de outubro de 2013.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.073/2013, de autoria do Vereador Wadinho Peretti:

Art. 1º. A Rua Projetada "J", localizada no **Jardim São Luiz**, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se **"Rua Maria Aparecida de Paula Ferreira Bianchi"**.

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará à inscrição **"Cidadã Emérita"**.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento